

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de contratar o serviço descrito na SD nº 260/2026, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que os fornecedores são reconhecidos como referência de venda do referido produto dentro e fora do Município.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega do material, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
MECANICA MARCIO CAR LTDA	21.838.872/0001-01	33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
RETIFICA MOCELLIN LTDA	89.424.782/0001-08	33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
MECANICA TIRELLO LTDA	87.063.665/0001-22	33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Erechim, 15 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DA SILVA RIBAS
GESTOR DA COMPRA / CONTRATAÇÃO